



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 565-A/06 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0772/13	DATA: 13/06/2013
INÍCIO: 10h35min	TÉRMINO: 10h49min	DURAÇÃO: 00h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h14min	PÁGINAS: 07	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 565-A, de 2006, do Senado Federal.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 6ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 565-A, de 2006, do Senado Federal, que altera os arts. 57, 165 e 166 e acrescenta o art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da Lei Orçamentária Anual.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 5ª reunião, realizada em 11 de junho de 2013.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.  
(Pausa.)

**O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Concedida a dispensa por solicitação do Deputado Onofre Santo Agostini e do Deputado Danilo Forte.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada.

Justificativa de ausência.

Informo que não participei da reunião realizada em 11 de junho em virtude de problemas de saúde, felizmente superados, tanto que aqui estou.

Expediente. Ofício nº 761, da Deputada Rosane Ferreira, justificando ausência:

*“Estarei ausente dos trabalhos desta Comissão no dia 13 de junho, em virtude de participação em missão oficial.”*

Despacho do Presidente ao Ofício nº 756, da Liderança do PSD, que indica o Deputado Heuler Cruvinel e desliga os Deputados Arolde de Oliveira e Moreira Mendes; indica o Deputado Onofre Santo Agostini para titular e desliga o Deputado



João Lyra; e indica o Deputado Hélio Santos para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda nº 565.

Despacho do Presidente ao Ofício nº 659, de 2013, da Liderança do PSDB, indicando o Deputado Alfredo Kaefer para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Emenda nº 565.

Antes de passar à Ordem do Dia, gostaria de esclarecer os procedimentos que nortearão os trabalhos.

Os Deputados que desejam discutir a proposição devem inscrever-se previamente.

A lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na Mesa.

Os Srs. Deputados terão a palavra na ordem de inscrição, alternativamente, contra ou a favor do parecer.

Durante a discussão, podem usar da palavra o autor do projeto, o Relator, demais membros e Líderes durante 15 minutos, improrrogáveis.

É permitida a permuta de inscrição entre os Deputados.

Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o anúncio da votação da proposição. Entretanto, há um acordo que procuramos estabelecer. Gostaria que o Sr. Relator, Deputado Edio Lopes, sobre ele explanasse para a consideração dos presentes membros da Comissão.

Deputado Relator.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Pois não, Deputado Danilo Forte.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente Pedro Eugênio, sabendo da importância da matéria, até porque esta Comissão Especial foi criada para isso, e sabendo também do desejo de alguns colegas Deputados de pedir vista do relatório, eu gostaria de pedir a dispensa da leitura, de modo a já passarmos ao pedido de vista — vamos pedir vista coletiva, não há problema —, e precisaremos de duas sessões para colocar a matéria em votação.

Sabemos estar agora no fechamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e essa matéria, sendo aprovada pela Comissão, lastreará, com certeza, a Lei de



Diretrizes Orçamentárias. E há um prazo exíguo para realizar essa votação na Câmara dos Deputados.

Diante do fato, e como há o interstício das duas sessões, propomos que se conte uma hoje e outra na terça-feira e na quarta-feira faríamos já a votação do relatório na Câmara dos Deputados. Ou seja, pedimos vista hoje e votamos definitivamente na quarta-feira o relatório, tão bem redigido pelo nobre Deputado peemedebista Edio Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Heuler Cruvinel.

**O SR. DEPUTADO HEULER CRUVINEL** - Sr. Presidente, o PSD gostaria de participar também do pedido de vista conjunta do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sr. Presidente, acho que a sugestão apresentada é bastante razoável, primeiro, porque economiza o tempo da leitura, já que podemos ler o documento cada um, fazer a apreciação e avaliar o que pode ser efetivamente sugerido ao Relator para eventuais modificações.

Certamente, isso economiza o tempo da leitura agora e permite que todos possamos fazer uma avaliação para, na semana que vem, deliberarmos sobre o tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Vista conjunta, Sr. Presidente, e me inscrevo para o debate.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sr. Presidente, nós do PSDB, após a rápida leitura que fizemos, entendemos, em princípio, que o Deputado Edio Lopes apresenta um excelente trabalho, pelo que o cumprimos, e também compartilhamos esse mesmo sentimento de que é preciso agilizarmos, com as devidas prudências regimentais, e nos unimos aos demais colegas no pedido de vista conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Deputado Onofre.

**O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Sr. Presidente, permita-me pedir um esclarecimento ao Relator.



Nós recebemos um ofício da Confederação Nacional dos Municípios. Não sei se o Relator já tomou conhecimento dessa solicitação, se tomou providências ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Não estava no expediente.

**O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Data de 12 de junho.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente Pedro Eugênio, eu fiz uma questão de ordem. Vamos definir a questão de ordem. Depois vemos os outros temas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Pois não.

Acho que o Deputado Danilo Forte tem razão. Vamos discutir outros assuntos posteriormente, Deputado Onofre. Vamos antes resolver a questão do Deputado Danilo Forte.

Há consenso em torno de pedido de vista conjunto. Não é uma medida protelatória, é uma medida que nos dá a oportunidade de conhecer melhor a matéria e de fazer com que sua aprovação seja consensual. Devemos fazer um esforço nessa direção, e esse tema será útil para tal.

A minha dúvida, Deputado Danilo, é regimental. Não sei se a não leitura poderia deixar alguma brecha...

**O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Se a entrega do relatório é para cada um...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Não há problema?

**O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Então, deixo claro que a proposta do texto substitutivo do Relator foi entregue, foi distribuída, e dela foi tomado conhecimento por todos, tendo sido dispensada sua leitura a pedido do Plenário, a partir da proposta do Deputado Danilo Forte.

Podemos aprovar assim? *(Pausa.)*

Então, a proposição do Deputado Danilo Forte, por sugestão da própria Mesa, deve-se ressaltar, está acatada por unanimidade.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA** - Apenas uma ressalva, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Pois não.



**O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA** - É bom ressaltar que o Deputado Danilo Forte faz uma questão de ordem para que seja marcada, de imediato, vencidas as duas sessões, no dia posterior, a votação do relatório. Ou seja, a princípio, teríamos uma sessão hoje e uma sessão na terça-feira. Na próxima quarta-feira já estaremos aptos a votar o relatório do Deputado Edio Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Infelizmente, a de hoje não conta, só conta a partir de amanhã. Então, na quinta.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA** - Mas a de hoje não começou ainda. Não conta a de hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Não pode contar. É regimental, Deputado. Então, será na quinta-feira. Estamos marcando a reunião para quinta-feira. Ou seja, de hoje a 8 dias.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA** - Está ótimo. Sr. Presidente, depois quero dar uns esclarecimentos sobre o que trata a emenda da Confederação Nacional dos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Deputado Onofre, V.Exa. estava com a palavra quando eu o interrompi.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente, se o Plenário for aberto amanhã com quórum, podemos contar o dia de amanhã e votar na quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Vejam: o espírito do pedido de vista é efetivamente o de permitir...

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Todos sabemos que na quarta-feira de manhã é mais fácil haver quórum do que na quinta.

Os companheiros estão aqui numa agonia danada porque muitos têm compromisso nos seus Estados. Hoje é dia de Santo Antônio, que em Pernambuco é muito comemorado. Tenho certeza de que V.Exa. tem uma agenda lá hoje, em Águas Belas. *(Risos.)*

Então, se votarmos o relatório na quarta será muito melhor. E na semana que vem ainda começa a Copa das Confederações, com vários compromissos nos Estados, jogos etc. Então, vamos marcar para quarta-feira, consensualmente, porque, com certeza, o plenário vai abrir amanhã, ou segunda-feira.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Quarta-feira pela manhã há Comissão Permanente.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA** - Podemos fazer às 11h ou ao meio-dia. Podemos convocar para qualquer horário, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sr. Presidente, se houver quórum amanhã e na segunda, evidentemente, dará para fazer na quarta à tarde. Não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Na quarta à tarde.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MAIA** - Até porque na quinta-feira também há Comissão Permanente, Sr. Presidente. Nesse momento está marcada reunião da CCJ.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - É que na quarta-feira todas as Comissões operam simultaneamente.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Não há impeditivo, Sr. Presidente. V.Exa. pode marcar para qualquer hora. Esta Comissão é Especial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Então, o nosso compromisso é votar tão logo transcorrido o interstício de duas sessões. Se for possível, na quarta-feira à tarde. Se não, na quinta de manhã. Os plenários serão reservados para as duas alternativas.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o Regimento só prevê sessão às terças, quartas e quintas. Então, não tem jeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Certo.

Tem a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini.

**O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Sr. Presidente, fiz a indagação sobre a Confederação Nacional dos Municípios para saber se o Relator acatou a sugestão. Se não, poderemos apresentar emendas ao relatório. Quero essa informação porque a Confederação Nacional dos Municípios faz um apelo que eu entendo perfeitamente justificável.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Nós também recebemos o expediente enviado pela Confederação Nacional dos Municípios e, em que pese ser mais do que justo o pleito daquela entidade, o nosso entendimento foi o de que o pleito foge ao âmbito de que trata esta Comissão.



Aliás, o Deputado Luis Carlos Heinze havia apresentado emenda justamente nesse sentido, porque o que pretendem é uma questão que entendemos como de aumento na alíquota do FPM, o que não é o caso aqui. Essa matéria deve ser tratada em outro setor. Nós não temos como trazê-la para dentro do trabalho que estamos fazendo, haja vista ser matéria rigorosamente diferente da que trata a PEC 565.

Então, mesmo entendendo a magnitude do pleito, optamos pela rejeição da emenda do Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Eugênio) - Respondida a questão do Deputado Onofre Santo Agostini, pergunto ao Deputado Giovanni Queiroz se tem mais alguma consideração a fazer. *(Pausa.)*

Bem, parece-me que já estamos com todo o processo concluído.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para discussão e votação do relatório apresentado pelo Relator Edio Lopes para o dia seguinte ao do decurso do prazo, que poderá ser na quarta ou na quinta-feira.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.